



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 103/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011 que institui a Rede Cegonha;
2. A Portaria SAS/MS Nº. 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, e sobre o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;
3. A Portaria Nº. 11, de 7 de janeiro de 2015, que revoga a Portaria GM/MS Nº 904/2013, e redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;
4. A Resolução Nº. 014/2016 CIR - 1ª. Região de Saúde de Fortaleza, datada de 22 de novembro de 2016, que aprova o credenciamento do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi) tipo II, vinculado à Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC do município de Fortaleza/CE;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 014/2016 CIR - 1ª. Região de Saúde de Fortaleza, que pactua o credenciamento/habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi) Tipo II, vinculado a Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC, inscrito no CNPJ Nº. 07.272.636/0003-01, CNES Nº. 2481286, composto por 03 (três) quartos PPP, localizado no município de Fortaleza/CE, junto à Rede Cegonha, de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 11/2015, conforme quadro abaixo:

Município	CPN Pertencente ao Hospital	CNPJ	CNES	Tipo CPN
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC	07.272.636/0003-01	2481286	CPN intra-hospitalar tipo II, 3 quartos PPP

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto

Josete Malheiro Tavares
Presidente do COSEMS/CE
Secretário de Saúde de Horizonte-CE
JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS